

NEGOCIAÇÕES ENTRE SINTAP, GOVERNO E IPSS/MISERICÓRDIAS

VALORIZAM ESTATUTO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS IPSS/MISERICÓRDIAS EM 2024

Chegados ao final de 2024 impõe-se fazer um balanço daquilo que foi o resultado da negociação coletiva e dos acordos coletivos celebrados com o Governo Regional e com as Uniões das Misericórdias e das IPSS dos Açores, sendo o seu saldo positivo graças à nossa capacidade negocial e reivindicativa e à abertura negocial dos nossos interlocutores.

Assim, no que se refere aos trabalhadores da Administração Pública, com a aprovação do Orçamento da Região para 2024, viram estes reconhecidos o direito:

1. A progredir obrigatoriamente na respetiva carreira a partir do momento em que acumulem 6 pontos por aplicação do SIADAPRA, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, sem prejuízo da aplicação do acelerador extraordinário aprovado a nível nacional;
2. À atualização em 5% da Remuneração Complementar e ao alargamento dos seus escalões até 1.701 Euros de remuneração bruta;
3. À abertura dos concursos destinados à regularização dos trabalhadores precários contratados no âmbito do programa COVID 19, visando a sua integração nos quadros;
4. À integração na carreira de Técnico Auxiliar de Saúde dos assistentes operacionais que lidam com os doentes, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024;
5. À integração dos ocupacionais na carreira de assistentes operacionais nas escolas;
6. Ao pagamento faseado dos acréscimos remuneratórios devidos aos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica desde 2022, na sequência de acordo celebrado para o efeito coma SRSSS no passado dia 9 de dezembro.

Quanto aos trabalhadores das IPSS/Misericórdias 2024 foi igualmente um ano positivo por o SINTAP ter chegado a um acordo coletivo de trabalho com a URMA, União Regional das

Misericórdias dos Açores, e a URIPSSA, União Regional das Instituições de Particularidade Social dos Açores, através do qual se conseguiu uma efetiva valorização profissional e remuneratória dos mesmos, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, que se traduziu:

1. Em aumentos da massa salarial entre 6,82% e 7,07% (aumentos entre 63 a 70 Euros), sobre todos os níveis da tabela de 2023;
2. No aumento em 10% do subsídio de refeição, de 5 para 5,50 Euros;
3. Na revisão e valorização de várias das suas carreiras, fixando-se a base da tabela acima do valor do RMMG.

Com o Acordo de Valorização dos Trabalhadores em Funções Públicas assinado no passado dia 6 de novembro entre a FESAP/SINTAP e o Governo da República, que garante aumentos para 2025 entre os 4,88% (56,58 Euros de base) e os 2,15% (significando isto, ao longo da legislatura, um aumento mínimo para todos os trabalhadores de 234,20 Euros), a atualização das ajudas de custo em 5% em 2025, o arranque da revisão das carreiras ainda não revistas, a aplicação do acelerador nacional de progressões, entre outras coisas, ;

E com a aprovação do Orçamento da Região para 2025, que atualiza em 3%, - acima do valor da inflação previsto, e alarga a Remuneração Complementar/Subsídio de Insularidade para 2025 até aos 2.000 Euros, conjuntamente com o fim das quotas na Região a partir de 2025 (abrangendo já os ciclos avaliativos de 2023 e 2024),

Muitos trabalhadores entrarão em 2025 com a perspetiva de novo reposicionamento na respetiva carreira.

O SINTAP reafirma-se, pois, empenhado nesta política de valorização dos Trabalhadores Públicos e das IPSS/Misericórdias.

Açores, 17 de dezembro de 2024

SINTAP

